



Código de Ética





Índice

Mensagem do Conselho de Administração	5
Valores e Crenças	7
Abrangência e Escopo	9
Compromissos de conduta	11
Ambiente de trabalho	11
Bens da Queiroz Galvão Energia S.A. – Utilização e Preservação	12
Meio Ambiente	12
Relações com terceiros - Mercado Privado e Administração Pública	13
Contribuições para partidos políticos ou campanhas eleitorais	16
Lealdade aos interesses organizacionais	16
Registros contábeis	16
Sigilo de informações	17
Canais de comunicação	19
Sanções	21
Trajectoria sólida e responsável	22
Termo de adesão e responsabilidade	23



Mensagem do Conselho de Administração

A Queiroz Galvão Energia S.A. integra um grupo fundado há mais de 60 anos, cuja perpetuação e crescimento decorrem, essencialmente, da aplicação cotidiana, por cada um de nossos colaboradores, dos valores e crenças do Grupo em suas atividades profissionais.

Foram tais valores e crenças que inicialmente moveram os fundadores do Grupo Queiroz Galvão e que, hoje, representam os alicerces de sua postura e evidenciam o caráter do Grupo; estabelecendo, dessa forma, os padrões de moral e ética que definem a administração dos nossos negócios e que resumem, em suas definições, a própria identidade da nossa companhia.

Os mesmos valores e crenças do Grupo devem, portanto, orientar o comportamento de todos os colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A., tanto de nossos executivos, como dos que implementam cotidianamente os nossos negócios, seja no que se refere às relações travadas no âmbito interno da corporação, como com clientes (públicos e privados), parceiros, fornecedores e terceiros.

Dessa forma, a fim de melhor assegurar a adequação de nossas atividades aos valores e crenças do Grupo, bem como à legislação vigente, elaboramos este Código de Ética, por meio do qual estabelecemos de forma clara e precisa os padrões de comportamento que devem ser adotados pelos nossos colaboradores, internos ou externos, no Brasil e no exterior, como parâmetro de suas ações junto outros colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, prestadores de serviços e demais terceiros a fim de garantir a plena excelência no desenvolvimento dos nossos negócios.



Valores e Crenças

A boa gestão e a qualidade de nossos produtos, serviços e processos é pautada pela aplicação cotidiana de quatro valores:

- **Trabalho:** o valor que enobrece e dignifica, o pilar fundamental sobre o qual todo o nosso sucesso se ergue. Dedicção e esforço na superação de desafios, aplicados com correção e honestidade, são essenciais na visão de negócio da Queiroz Galvão Energia S.A.;
- **Qualidade:** o aprimoramento dos processos e da gestão dos negócios, bem como da qualificação de nossos funcionários, em todos os níveis, é contínuo, isso porque “o que precisa ser feito deve ser bem feito”;
- **Lealdade:** a união entre pessoas é imprescindível para a obtenção dos melhores resultados, sendo certo que todos devem integrar-se com profissionalismo e comprometimento. Essa ideia deve estar disseminada por toda a Queiroz Galvão Energia S.A., criando a fundação para a cooperação interna, boa comunicação e apoio mútuo entre os colaboradores;
- **Confiabilidade:** os objetivos devem ser honrados nos prazos estabelecidos em qualquer relação de trabalho, seja com clientes, seja com os colaboradores. Este valor garante a confiança total em relação aos projetos, empreendimentos e serviços oferecidos pela Queiroz Galvão Energia S.A.

Os quatro valores acima descritos baseiam, ainda, as nossas crenças no **TRABALHO**, no **CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS** e na criação de empreendimentos viáveis **ECONOMICO-FINANCEIRAMENTE** como mola mestra de nosso sucesso, tanto diante do mercado como para nossos clientes; na **QUALIDADE**, a **COMPETITIVIDADE** e a **CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO** como crenças fundamentais para a manutenção de nosso negócio em um mercado cada vez mais exigente; em um relacionamento de **CONFIANÇA**, **TRANSPARÊNCIA** e **DIGNIDADE** com nossos colaboradores, parceiros, clientes e terceiros, como a melhor receita para obter o comprometimento e a fidelização e na **HUMILDADE** como símbolo de uma postura corporativa madura, que alia o foco nos objetivos empresariais sem esquecer do crescimento pessoal de todos os nossos parceiros, colaboradores e clientes.



Abrangência e Escopo

Este Código de Ética, que contém regras gerais de condutas éticas, baseadas nos nossos valores e crenças, assim como na legislação vigente, visa orientar a atuação de todos aqueles que atuam em nome da ou para a Queiroz Galvão Energia S.A. ou consórcios/joint-ventures dos quais a Queiroz Galvão Energia S.A. participe, de seus colaboradores internos e externos, e de todas as atividades por eles desenvolvidas.

Estão abrangidos por este código todos os funcionários, estagiários, terceirizados, acionistas, membros do conselho de administração, diretores, executivos, representantes e demais colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A., ainda que sejam eles fornecedores, consultores temporários, agentes ou terceiros que atuem em nome da Queiroz Galvão Energia S.A., doravante simplesmente "colaboradores". As empresas afiliadas não controladas pela Queiroz Galvão Energia S.A. devem ser estimuladas a manter sistema de *compliance* próprio que deve observar as diretrizes previstas neste Código de Ética.

Nesse sentido, são indicadas, abaixo, regras gerais de conduta relativas às situações mais frequentemente enfrentadas no dia-a-dia da empresa. Essas regras são obrigatórias e devem ser respeitadas por todos e cada um dos colaboradores devendo servir, também, como orientação para as situações que não se encontram especificamente identificadas neste Código.

O desempenho de atividades no âmbito da Queiroz Galvão Energia S.A. está condicionado à observância à legislação em vigor e à concordância em relação às regras e aos princípios estabelecidos neste Código de Ética, que deverá ser amplamente divulgado e conhecido por todos aqueles que se encontram por ele abrangidos.



Compromissos de Conduta

Ambiente de trabalho

A lealdade é o valor que norteia a Queiroz Galvão Energia S.A. a buscar, de forma incessante, a união entre seus colaboradores, através da cooperação interna, boa comunicação e apoio mútuo. Além disso, as relações entre a Queiroz Galvão Energia S.A. e seus colaboradores devem ser orientadas pela confiança, transparência e dignidade.

A fim de garantir a aplicabilidade do valor da lealdade e das crenças na confiança, transparência e dignidade, todos os colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. devem tratar e ser tratados com respeito, de forma igualitária, sendo vedada qualquer manifestação ou espécie de abuso de poder, discriminação, ameaça, intimidações, violência ou assédio moral ou sexual, sendo certo ainda que não será admitido o emprego, direto ou por quaisquer terceiros ligados à Queiroz Galvão Energia S.A., sob qualquer aspecto e em qualquer grau, de mão de obra infantil ou forçada e, tampouco, a exploração sexual ou tráfico de seres humanos.

Ademais, a Queiroz Galvão Energia S.A. se compromete a fornecer instalações e equipamentos de proteção apropriados a cada uma das atividades desenvolvidas por suas áreas de negócio, observadas as exigências de legislação vigente, sendo certo que cada um dos colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. deverá, no exercício das suas funções, seguir todos os avisos, normas e procedimentos da Queiroz Galvão Energia S.A., bem como de acordo com as leis de segurança e saúde aplicáveis. É, ainda, absolutamente proibido estar sob a influência de drogas, álcool ou entorpecentes no ambiente corporativo, seja no âmbito interno da empresa ou, ainda, externamente quando em representação da empresa.

Bens da Queiroz Galvão Energia S.A. – Utilização e Preservação

Visando assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Queiroz Galvão Energia S.A. disponibiliza ao uso de seus colaboradores bens e recursos adequados às atividades desenvolvidas por cada um deles, cabendo aos colaboradores usar corretamente e, ainda, zelar pelos recursos disponibilizados pela Queiroz Galvão Energia S.A., evitando quaisquer desperdícios. Uso dos recursos deverá, portanto, estar inexoravelmente vinculada à atividade profissional desenvolvida no âmbito da Queiroz Galvão Energia S.A., sendo certo que todos os dados ali produzidos serão de propriedade e de livre acesso da Queiroz Galvão Energia S.A.

Meio Ambiente

A Queiroz Galvão Energia S.A. crê no uso sustentável do meio ambiente como condição essencial ao desenvolvimento e sucesso de seu negócio, comprometendo-se a protegê-lo e, ainda, a mitigar eventuais impactos adversos decorrentes de suas atividades.



Relação com terceiros - Mercado Privado e Administração Pública

Formação de parcerias, consórcios e SPEs

A Queiroz Galvão Energia S.A. crê na competitividade como item fundamental para a manutenção de nosso negócio, estando absolutamente comprometido com todos os regramentos contidos na legislação concorrencial, cabendo, portanto, a cada um dos colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. conhecer e cumprir as leis concorrenciais aplicáveis ao nosso negócio em particular.

Além disso, quando da formação de parcerias empresariais, consórcios e sociedades de propósito específicos, os nossos colaboradores devem, invariavelmente, buscar parceiros que se identifiquem e comprometam-se com os valores, crenças e compromissos contidos neste Código, sendo certo que a formalização de parcerias, consórcios ou a participação em SPEs deverá ter como condição precedente a adesão, por todos os participantes, às regras previstas neste Código de Ética, ou o comprometimento com a prática de regras compatíveis com este Código, por meio de assinatura de termo de responsabilidade ou documento equivalente, salvo se o parceiro, consorciado ou sócio contar com programa próprio de integridade que seja considerado compatível com este documento.

Fornecedores, subcontratados e terceiros contratados

A Queiroz Galvão Energia S.A. preza incondicionalmente pela qualidade do trabalho que desenvolve, inclusive quando realizado em parceria com outras empresas.

Portanto, a fim de evitar que tal valor possa ser prejudicado, os fornecedores, subcontratados ou qualquer terceiro contratado pela Queiroz Galvão Energia S.A. deverão ter conhecimento das normas deste Código de Ética e comprometer-se com sua observância nas atividades desenvolvidas no âmbito de suas relações com a Queiroz Galvão Energia S.A., por meio de assinatura de termo de responsabilidade ou documento equivalente.

O Comitê de Ética da Queiroz Galvão Energia S.A. poderá dispensar, observada regulamentação própria sobre o tema, a exigência descrita no parágrafo acima nas contratações para aquisição de bens ou serviços comuns ou corriqueiros, tais como bens de prateleira a exemplo de material de consumo, alimentos, veículos de passeio para uso da empresa, telefonia, etc.

Trato com agentes privados e públicos

A atuação dos colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. com agentes públicos e privados deverá pautar-se sempre e em todos os casos na boa-fé, cabendo-lhes manter, em quaisquer circunstâncias, os mais altos padrões de comportamento ético.

Finalmente, é terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a agente público (ou a terceira pessoa a eles relacionadas), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos.

Procedimentos Competitivos (inclusive Licitações Públicas) e Contratos Públicos e Privados

A Queiroz Galvão Energia S.A. crê que a qualidade, a competitividade e a capacidade de adaptação são pilares fundamentais à perpetuação de nosso negócio em condições de mercado cada vez mais exigentes. Temos a crença de que um mercado competitivo é capaz de propiciar o crescimento, o desenvolvimento e manutenção de nossas atividades.

Em razão de tais crenças, é vedado aos colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. praticar quaisquer condutas que possam, direta ou indiretamente, frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos competitivos públicos ou privados, sendo também expressamente proibida a realização de atos que visem corromper representantes da Administração Pública ou do mercado privado, notadamente com a finalidade de obtenção de vantagem ou benefícios indevidos através da celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contrato público ou privado.

Fiscalização pelo Poder Público ou por Agentes Privados credenciados pelo contratante

As atividades desenvolvidas pela Queiroz Galvão Energia S.A. são sempre norteadas pelo mais elevados padrões da ética comercial. É obrigatório, portanto, que os colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. permitam o amplo desenvolvimento de eventual fiscalização realizada pelos órgãos, entidades ou agentes públicos, bem assim as que venham a ser desempenhadas por empresas privadas em razão de acordo ou contrato firmado com a Queiroz Galvão Energia S.A., nos moldes da legislação vigente, em quaisquer dos casos, sem embargo do exercício pela Queiroz Galvão Energia S.A. das garantias e proteções legais que lhes sejam asseguradas.

Presentes, benefícios e hospitalidade

A criação e a distribuição de brindes pelas empresas, notadamente quando parte de distribuição generalizada, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, fazem parte das relações comerciais rotineiras do mercado, sendo tal prática absolutamente permitida pela legislação vigente.

Não obstante, nossos colaboradores devem, ao pretender enviar ou oferecer presentes, benefício ou hospitalidade aos agentes do Mercado Privado e da Administração Pública, respeitar os limites fixados pelo Comitê de Ética e, especialmente naquilo que se refere aos representantes do Poder Público, observar os limites admitidos pela legislação vigente a respeito do tema.



Contribuições para partidos políticos ou campanhas eleitorais

As doações para partidos políticos deverão ser sempre oficiais e documentadas, endereçadas a candidato ou partido político, observada a legislação vigente bem como a política estabelecida pela Queiroz Galvão Energia S.A., sendo terminantemente vedada a oferta ou prestação de qualquer serviço, concessão de empréstimo ou ainda a cessão de bens, de pessoal ou de favor que possa caracterizar contribuição eleitoral não autorizada em lei, em contrariedade com as normas eleitorais ou a política estabelecida pela Queiroz Galvão Energia S.A.

Lealdade aos interesses organizacionais

As atividades desenvolvidas pelos colaboradores da Queiroz Galvão Energia S.A. são pautadas, dentre outros, pelo valor da lealdade. A lealdade é o valor que faz com que a empresa e colaborador tenham os mesmos objetivos. Desse modo, é vedada a atuação, de qualquer colaborador, em atividades que possam gerar conflito de interesse.

Haverá conflito de interesses quando, por razões de caráter pessoal ou de terceiro vinculado ao colaborador, as atividades realizadas ou que o colaborador pretenda realizar possam, direta ou indiretamente, divergir, confrontar ou violar os interesses da Queiroz Galvão Energia S.A. Nesses casos, o colaborador eventualmente conflitado deve comunicar imediatamente ao Comitê de Ética da Queiroz Galvão Energia S.A. qualquer informação relevante de qualquer fato que possa impedir sua participação em atividades ou projetos específicos.

Ademais, o colaborador que decidir candidatar-se a cargos públicos ou políticos deverá, imediatamente, se afastar de suas atividades no âmbito da Queiroz Galvão Energia S.A., sendo esta uma hipótese de conflito de interesses.

Registros contábeis

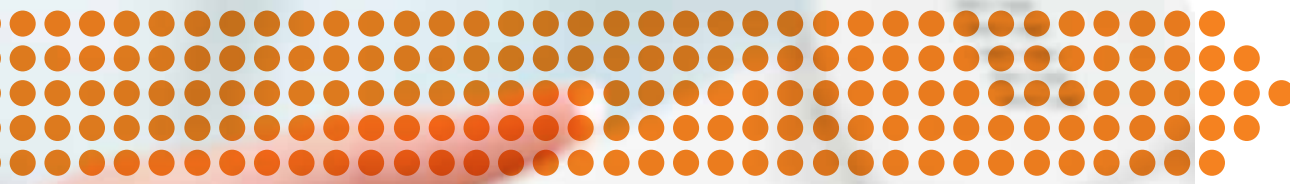
É com base na crença na transparência que todos os registros contábeis e financeiros da Queiroz Galvão Energia S.A. devem ser realizados de forma precisa e clara, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Sigilo de informações

Um dos principais valores que permeiam as atividades da Queiroz Galvão Energia S.A. é o da confiabilidade, que nos obriga a ter responsabilidade com nossos compromissos e faz com que Queiroz Galvão Energia S.A. transmita sempre confiança.

Desse modo, os nossos colaboradores deverão sempre preservar o sigilo de toda e qualquer informações que tiverem acesso em decorrência de suas atividades, inclusive quando desenvolvidas para com a Administração Pública e para com o Mercado Privado, sendo especialmente vedado o uso de tais informações como forma de obter para si ou para terceiros vantagens indevidas, notadamente em procedimentos competitivos ou execução de outros projetos, devendo os colaboradores se obrigar a manter tal sigilo mesmo após um eventual desligamento da Companhia.





Canais de Comunicação

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com a legislação vigente ou com este Código de Ética, valores e crenças da Queiroz Galvão Energia S.A., deverá ser imediatamente informada ao Comitê de Ética da Queiroz Galvão Energia S.A., que irá apurar, de forma imparcial, os fatos ocorridos e adotará as medidas cabíveis conforme a legislação e as demais regras da empresa.

As comunicações poderão, a critério do colaborador, ser realizadas de maneira confidencial e anônima, sendo-lhe garantida a proteção necessária à plena realização de sua denúncia, como também aos membros do Comitê de Ética.

O Comitê de Ética tem como obrigação primordial zelar pela efetiva aplicação deste Código de Ética, valores e crenças da Companhia e observará, em quaisquer casos, o conteúdo deste Código de Ética e os parâmetros do contraditório e da ampla defesa. O Comitê de Ética é composto por membros imparciais e isentos de qualquer responsabilização em relação ao legítimo exercício de suas funções no âmbito do Comitê de Ética.

A conclusão dos procedimentos referidos no parágrafo anterior deverá ser submetida às instâncias competentes da Queiroz Galvão Energia S.A., segundo sua estrutura organizacional e de acordo com a função exercida por aquele cujos atos foram apurados, para aplicação das providências e sanções cabíveis.



Sanções

Os colaboradores que comprovadamente descumprirem ou inobservarem as disposições deste Código de Ética, assim como os valores e as crenças da Queiroz Galvão Energia S.A., poderão ser penalizados com a aplicação das seguintes sanções, observada a gravidade das condutas e eventual reincidência na prática do ato:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável; e/ou
- d) rompimento do vínculo existente entre a empresa e o infrator.

Não obstante as penalidades acima previstas, os colaboradores poderão ser instados pelos membros do Comitê de Ética interromper, de forma imediata, condutas inadequadas ou inapropriadas, nos termos deste Código de Ética.



Trajetória sólida e responsável

Com uma trajetória de sucesso consolidada em diferentes segmentos e áreas de negócio, conforme listado abaixo, o Grupo Queiroz Galvão completou 60 anos, ampliando sua atuação para mercados internacionais e marcando seu nome na história.

- Construção Brasil
- Construção Internacional
- Gestão de Negócios
- Engenharia Ambiental
- Desenvolvimento Imobiliário
- Naval
- Exploração e Produção
- Óleo e Gás



